

PROPOSTA DE PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA DELIBERAÇÃO CONSEAS Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A Deliberação do CONSEAS aprovou o segundo repasse de R\$ 150.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a ser designado ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais na cidade de São Paulo.

Considerando a Portaria SMADS nº 44, de 21 de outubro de 2009 e a Ordem Interna SMADS nº 01, de 13 de junho de 2013, que regulam os benefícios eventuais por vulnerabilidades temporárias e todo o trabalho de reestruturação e regulação que a SMADS vem fazendo dos BE no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, propõe-se a aplicação dos recursos do cofinanciamento aprovado pelo CONSEAS, direcionando o valor total na recomposição dos valores para a nova contratação de prestação de serviços de agendamento e fornecimento de passagens terrestres, referente ao BE – Modalidade Transporte Intermunicipal e/ou Interestadual¹.

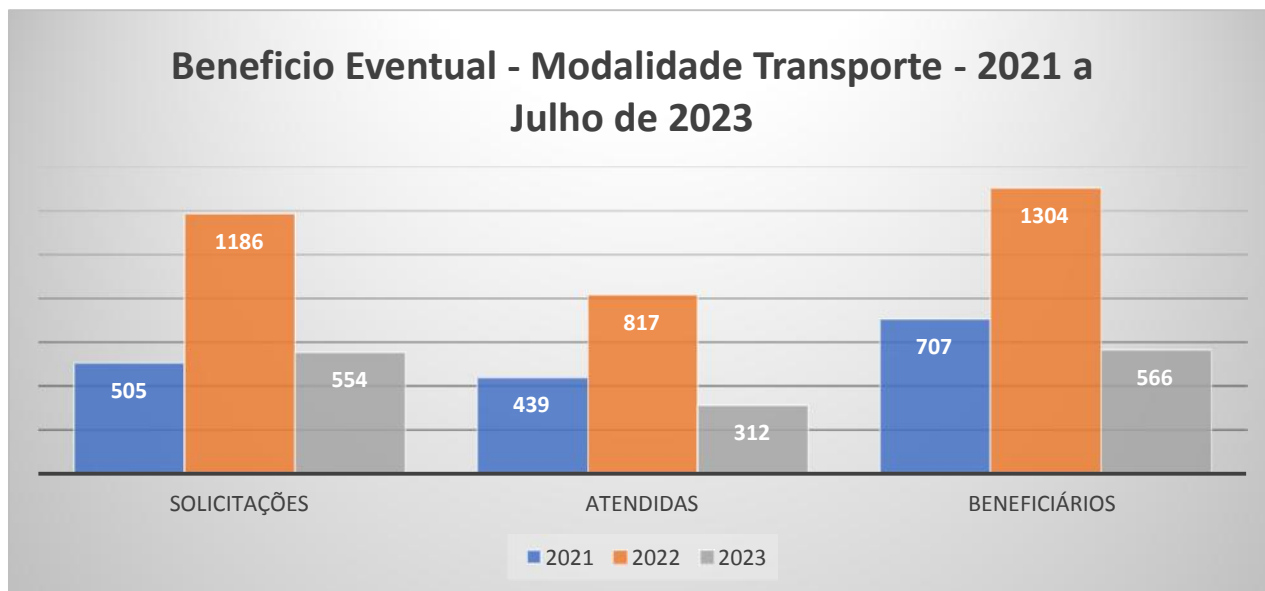
O modelo atual de fornecimento das passagens é realizado por um contrato de agendamento e prestação de serviços de passagem, que foi prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses em 11/10/2023, prevendo o valor de R\$ 340.424,22 para atendimento da demanda no período destacado.

Segundo os dados obtidos através do estudo técnico realizado por esta coordenação², entre os anos de 2021 a julho de 2023, foram realizadas pelos CRAS, CREAS, Centros Pop e rede de atendimento a população de rua, 2.048 solicitações, destas 1.384 foram efetivadas com a compra das passagens, beneficiando 2.261 cidadãos.

¹ Caracterizado pela oferta de passagens terrestres para deslocamentos intermunicipais e/ou interestaduais de pessoas e famílias com vistas a enfrentar situações de vulnerabilidade decorrente ou agravada por vulnerabilidades temporárias.

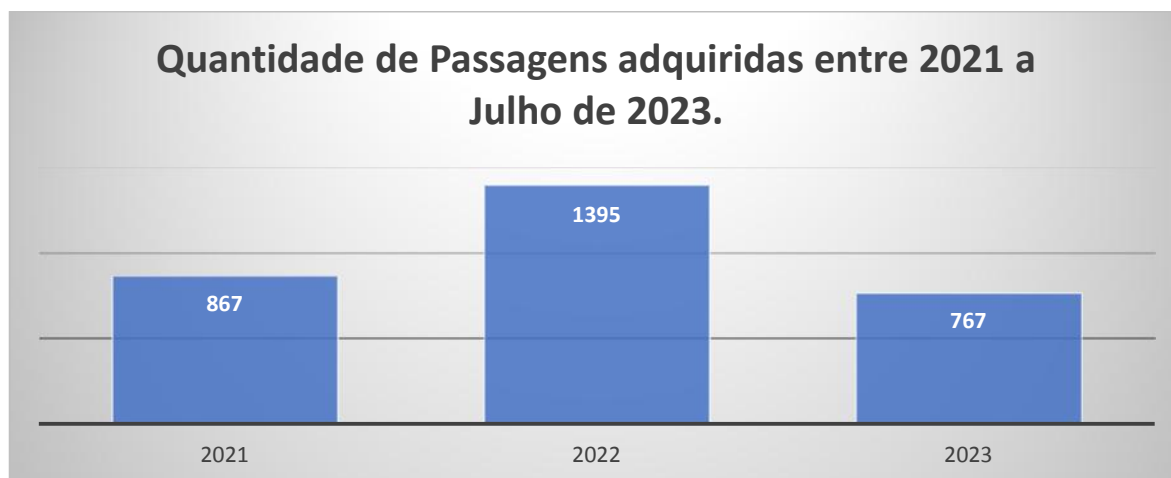
² Estudo Técnico Preliminar – ETP, realizado em agosto de 2023.

Este dado pode ser consultado no gráfico abaixo, considerando solicitações realizadas, benefícios concedidos e pessoas atendidas (beneficiários):



Tendo em vista a modalidade do benefício, a aquisição das passagens pode variar de acordo com número de beneficiários em cada solicitação e o destino requerido, haja vista que algumas localidades, necessitam de conexões.

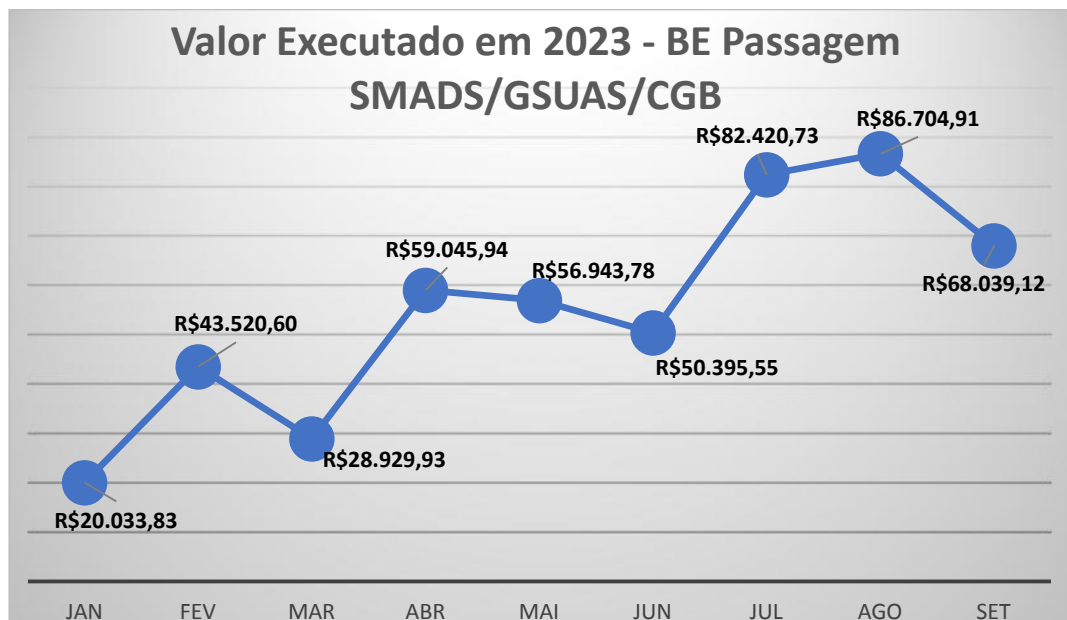
No quadro a seguir apresentamos a quantidade de passagens custeadas no período informado, na qual o valor total despendido foi de R\$ 1.261.919,91:



Diante desse cenário, a SMADS/GSUAS/CGB fez projeções de dados para o ano de 2024 prevendo uma expansão da ordem de 40%, o que resultou numa estimativa de 1200 requisições, e a previsão de aquisições de 2.600 passagens, com valor previsto de R\$ 1.174.889,43, conforme apontado no Plano Orçamentário Anual – PLOA da SMADS para 2024.

Assim sendo, entendemos ser o mais adequado direcionar estes recursos para a recompor orçamentariamente a necessidade de expansão do benefício e, consequentemente compor o orçamento do novo processo licitatório em curso para contratação do serviço. Isto se faz necessário, pois ainda não há garantia de que a solicitação feita pela SMADS na PLOA 2024 para este item seja atendida em sua totalidade.

Podemos ver no gráfico abaixo a execução orçamentária do atual contrato no ano de 2023 até o mês de setembro, que nos indica claramente a tendência de aumento da demanda no atendimento:



É importante destacar que a crescente consolidação da Política de Assistência Social no Município de São Paulo, bem como a grande publicização da disponibilidade dos benefícios, além das questões sociais desencadeadas principalmente durante e no pós pandemia tem estimulado a procura e, sobretudo, a concessão dos benefícios eventuais, em especial passagens intermunicipais e/ou interestaduais, uma vez que muitas pessoas têm retornado aos seus locais de origem e até mesmo buscado apoio de familiares fora do estado de São Paulo.

Diante do exposto a proposta desta coordenação é que o valor referente ao segundo repasse aprovado pelo CONSEAS neste ano, seja destinado na expansão do serviço de concessão do BE Passagem, cujo a previsão orçamentária para o exercício de 2023 foi de R\$ 632.644,00³. Esta providência aumentará o valor disponível, aumentando assim a capacidade orçamentária e, conseqüentemente a disponibilidade do BE, bem como contribuir com as ofertas que as equipes técnicas dispõem para o atendimento da população mais vulnerável sobretudo aquele em situação de rua.

SMADS/GSUAS/CGB
OUTUBRO/2023

³ Informação extraída do documento (071106418) acostado no processo SEI n.º 6024.2022/0006612-5 que trata da nova contratação de prestação de serviços de agendamento e fornecimento de passagens, onde indicada a previsão orçamentária de R\$ 632.644,00 para o exercício de 2023.
